

PARECER HOMOLOGADO
Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 13/7/2011, Seção 1, Pág.11.
Portaria nº 913, publicada no D.O.U. de 13/7/2011, Seção 1, Pág.10.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Associação Pró Ensino em Santa Cruz do Sul		UF: RS
ASSUNTO: Recredenciamento da Universidade de Santa Cruz do Sul, com sede no Município de Santa Cruz do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul.		
RELATOR: Milton Linhares		
e-MEC N°: 200812670		
PARECER CNE/CES N°: 50/2011	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 10/2/2011

I – RELATÓRIO

O pedido de recredenciamento da Universidade de Santa Cruz do Sul foi protocolado no sistema e-MEC sob o número 200812670 no dia 15 de abril de 2009.

A Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC) possui limite territorial de atuação em Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, e está inserida na região do Vale do Rio Pardo. A UNISC é um estabelecimento de educação particular de ensino superior, de caráter comunitário, mantido pela Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul (APESC). A Associação é Pessoa Jurídica, de direito privado, com sede e foro em Santa Cruz do Sul/RS, CNPJ 95.438.4412.0001-47, com Registro de Instituição Filantrópica no Cartório e Títulos, sob nº 6/469, estando situada à Av. Independência, 2.293, Bairro Universitário, em Santa Cruz do Sul/RS, mesmo endereço da mantida.

A instituição foi credenciada pela Portaria MEC nº 880, publicada no DOU de 25/6/1993, possui **IGC igual a 4** e oferece os seguintes cursos:

Tabela 1 – Cursos da Universidade de Santa Cruz do Sul com o respectivo ato.

Cursos	Ato	Finalidade
Administração	Decreto Federal nº 78.004, de 3/6/1976	Reconhec.
Administração	Portaria MEC nº 1.892, de 29/6/2004	Reconhec.
Administração	Decreto Federal nº 78.004, de 3/6/1976	Reconhec.
Administração-Adm Marketing	Portaria MEC nº 1.892, de 29/6/2004	Reconhec.
Administração-Comércio Exterior	Portaria MEC nº 1.892, de 29/6/2004	Reconhec.
Administração	Portaria MEC nº 1.895, de 29/6/2004	Reconhec.
Administração	Portaria SESu nº 354, de 17/3/2009	Reconhec.
Administração	Portaria SESu nº 1.184, de 4/8/2009	Reconhec.
Arquitetura e Urbanismo	Portaria SESu nº 1.423, de 15/9/2010	Renov. Reconhec.
Ciência da Computação	Portaria SESu nº 2.345, de 21/12/2010	Renov. Reconhec.
Ciências Biológicas	Portaria MEC nº 179, de 5/2/1993	Reconhec.
Ciências Biológicas	Portaria MEC nº 179, de 5/2/1993	Reconhec.
Ciências Biológicas	Portaria MEC nº 179, de 5/2/1993	Reconhec.
Ciências Biológicas	Portaria MEC nº 179, de 5/2/1993	Reconhec.
Ciências Contábeis	Decreto Federal nº 62.760, de 22/5/1968	Reconhec.
Ciências Contábeis	Portaria MEC nº 1.893, de 29/6/2004	Reconhec.

Ciências Econômicas	Portaria MEC nº 720, de 21/12/1989	Reconhec.
Ciências Sociais	Portaria SESu nº 1.030, de 7/12/2006	Reconhec.
Ciências Sociais	Portaria Consun 165, de 29/8/2002	Autoriz.
Computação	Portaria MEC nº 1.896, de 29/6/2004	Reconhec.
Comunicação Social	Portaria MEC nº 4.327, de 22/12/2004	Renov. Reconhec.
Comunicação Social – Jornalismo	Portaria MEC nº 4.327, de 22/12/2004	Renov. Reconhec.
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda.	Portaria MEC nº 4.327, de 22/12/2004	Renov. Reconhec.
Comunicação Social – Radialismo	Portaria SESu nº 67, de 19/1/2007	Reconhec.
Comunicação Social – Relações Públicas	Portaria MEC nº 767, de 23/3/2006	Renov. Reconhec.
Direito	Decreto Federal nº 72.569, de 2/8/1973	Reconhec.
Direito	Portaria MEC nº 1.273, de 10/7/2006	Autoriz.
Direito	Portaria SESu nº 653, de 7/5/2009	Reconhec.
Direito	Portaria SESu nº 284, de 6/3/2009	Reconhec.
Educação Física	Portaria SESu nº 775, de 7/11/2008	Renov. Reconhec.
Educação Física	Portaria SESu nº 274, de 31/3/2008	Reconhec.
Enfermagem	Portaria MEC nº 4.327, de 22/12/2004	Renov. Reconhec.
Enfermagem	Portaria SESu nº 728, de 23/10/2008	Renov. Reconhec.
Engenharia	Portaria MEC nº 994, de 17/4/2001	Reconhec.
Engenharia de Produção	Portaria SESu nº 808, de 22/6/2009	Renov. Reconhec.
Engenharia Agrícola	Portaria SESu nº 2.344, dec22/12/2010	Renov. Reconhec.
Engenharia Ambiental	Portaria SESu nº 234, de 22/3/2007	Reconhec.
Engenharia Ambiental	Portaria SESu nº 234, de 22/3/2007	Reconhec.
Engenharia Civil	Portaria Consun nº 137, de 31/8/2006	Autoriz.
Engenharia da Computação	Portaria SESu nº 637, de 27/4/2009	Reconhec.
Engenharia de Produção	Portaria MEC nº 994, de 17/5/2001	Reconhec.
Engenharia Elétrica	Portaria Consun nº 102, de 28/8/2008	Autoriz.
Engenharia Mecânica	Portaria SESu nº 675, de 8/5/2009	Reconhec.
Estética e Cosmética	Portaria Consun nº 78, de 24/4/2008	Autoriz.
Estudos Sociais	Portaria MEC nº 595, de 30/10/1989	Reconhec.
Estudos Sociais	Portaria MEC nº 595, de 30/10/1989	Reconhec.
Estudos Sociais	Portaria MEC nº 595, de 30/10/1989	Reconhec.
Farmácia	Portaria SESu nº 775, de 7/11/2008	Renov. Reconhec.
Filosofia	Portaria MEC nº 767, de 23/3/2006	Renov. Reconhec.
Fisioterapia	Portaria SESu nº 728, de 23/10/2008	Renov. Reconhec.
Gastronomia	Portaria Consun nº 18, de 26/4/2006	Autoriz.
Geografia	Portaria MEC nº 770, de 23/3/2006	Reconhec.
Geografia	Portaria Consun nº 53, de 25/8/2005	Autoriz.
História	Portaria SESu nº 679, de 4/6/2010.	Renov. Reconhec.
Letras	Portaria MEC nº 767, de 23/3/2006	Renov. Reconhec.
Letras	Portaria MEC nº 3.799, de 17/11/2004	Reconhec.
Letras-Espanhol	Portaria MEC nº 767, de 23/3/2006	Renov. Reconhec.
Letras-Espanhol	Portaria MEC nº 767, de 23/3/2006	Renov. Reconhec.
Letras-Inglês	Decreto Federal nº 71.919, de 15/3/1973	Reconhec.
Letras-Inglês	Portaria SESu nº 2.225, de 8/12/2010	Renov. Reconhec.
Letras-Inglês	Portaria MEC nº 3.799, de 17/11/2004	Reconhec.
Letras-Português	Comissão Especial nº 611, de 7/8/1969	Autoriz.

Matemática	Portaria MEC nº 179, de 5/2/1993	Reconhec.
Matemática	Portaria MEC nº 179, de 5/2/1993	Reconhec.
Medicina	Despacho do Ministro s/n de 15/3/2006	Autoriz.
Nutrição	Portaria SESu nº 775, de 7/11/2008	Renov. Reconhec.
Odontologia	Portaria SESu nº 952, de 25/11/2008	Renov. Reconhec.
Pedagogia	Portaria SESu nº 2.207, de 8/12/2010	Renov. Reconhec.
Pedagogia	Portaria MEC nº 4.327, de 22/12/2004	Renov. Reconhec.
Pedagogia	Portaria MEC nº 1.128, de 8/9/1995	Reconhec.
Pedagogia	Portaria Consun nº 100, de 11/12/1996	Autoriz.
Pedagogia	Portaria MEC nº 1.128, de 8/9/1995	Reconhec.
Pedagogia	Portaria MEC nº 4.327, de 22/12/2004	Renov. Reconhec.
Pedagogia	Portaria nº MEC 2.234, de 19/12/1997	Autoriz.
Pedagogia	Portaria nº MEC 2.234, de 19/12/1997	Autoriz.
Pedagogia	Portaria MEC nº 1.128, de 8/9/1995	Reconhec.
Pedagogia	Portaria SESu nº 845, de 25/6/2009	Reconhec.
Pedagogia – Magistério dos anos Inicial dos Ensino Fundamental	Portaria MEC nº 1.740, de 7/7/2003	Autoriz.
Programa Especial de Formação Docente	Portaria Consun nº 101, de 28/8/2008	Autoriz.
Psicologia	Portaria MEC nº 1.318, de 17/7/2006	Renov. Reconhec.
Psicologia	Portaria MEC nº 1.207, de 30/7/1999	Reconhec.
Química	Portaria MEC nº 179 de 5/2/1993	Reconhec.
Química Industrial	Portaria MEC nº 587, de 13/4/1992	Reconhec.
Relações Internacionais	Portaria Consun nº 103, de 28/8/2008	Autoriz.
Secretariado Executivo	Portaria SESu nº 153, de 15/2/2007	Reconhec.
Serviço Social	Portaria SESu nº 728, de 23/10/2008	Renov. Reconhec.
Sistema de Informação	Portaria PDI nº 465, de 22/2/2002	Autoriz.
Sistema de Informação	Portaria SESu nº 376, de 3/5/2007	Reconhec.
Sistema de Informação	Portaria PDI nº 1.740, de 7/7/2003	Autoriz.
Turismo	Portaria MEC nº 767, de 23/3/2006	Renov. Reconhec.

Fonte: Sistema e-MEC acessado em janeiro de 2011.

Na fase de Análise do PDI, foram solicitadas à IES as seguintes adequações:

“Eixo 07 – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA INSTITUIÇÃO: Em atendimento ao disposto no art. 16, inciso VI do Decreto nº 5.773/2006, apresentar a constituição da Comissão Própria de Avaliação - CPA indicando o nome de cada membro (ou ato que os designou) a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica (docente, discente e técnico-administrativo) e de representantes da sociedade civil organizada, adequada de modo a garantir a não existência de maioria absoluta por parte de um dos segmentos representados, conforme preceitua a Portaria nº 2.5051/2004 que regulamenta a Lei nº 10.861/2004 – SINAES.

Descrever as políticas/formas de atualização e expansão do acervo e dos recursos tecnológicos da biblioteca, conforme preceitua o art. 16, inciso VII, alínea “a”, do Decreto nº 5.773/2006. Em atendimento ao disposto no art. 16, inciso VII, alínea “c”, do Decreto nº 5.773/2006, informar o(s) professor(es) de Libras incluído(s) no quadro de docentes, conforme preceitua o art. 7º, § 2º, do Decreto nº 5.626/2005. Ressalta-se que, conforme art. 10 do referido Decreto, as instituições de educação superior devem incluir a Libras como objeto de ensino, pesquisa e extensão

nos cursos de formação de professores para a educação básica, nos cursos de Fonoaudiologia e nos cursos de Tradução e Interpretação de Libras - Língua Portuguesa; bem como, segundo o art. 12 do mesmo, desde 2006, as instituições de educação superior, principalmente as que ofertam cursos de Educação Especial, Pedagogia e Letras, devem viabilizar cursos de pós-graduação para a formação de professores para o ensino de Libras e sua interpretação. Em atendimento ao disposto no art. 16, inciso VII, alínea “c”, do Decreto nº 5.773/2006, considerando-se a Libras como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores e Fonoaudiologia, e como optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, conforme preceitua o art. 3º do Decreto nº 5.626/2005; com fulcro no art. 9º do mesmo, solicita-se apresentação de cronograma de inclusão da [disciplina] Libras, conforme os seguintes percentuais mínimos:

I - até três anos, em vinte por cento dos cursos da instituição (a partir de 2005);

II - até cinco anos, em sessenta por cento dos cursos da instituição (a partir de 2005);

III - até sete anos, em oitenta por cento dos cursos da instituição (a partir de 2005); e

IV - dez anos, em cem por cento dos cursos da instituição (a partir de 2005).

Observa-se que o processo de inclusão da Libras como disciplina curricular deve iniciar-se nos cursos de Educação Especial, Fonoaudiologia, Pedagogia e Letras, ampliando-se progressivamente para as demais licenciaturas.

Coordenação Geral de Fluxo e Processos”

Na fase de Análise Documental, foi solicitado à IES que fosse enviado o “Estatuto Social da Mantenedora devidamente assinado e registrado”.

Tendo respondido, a instituição recebeu parecer satisfatório em todas as fases, dando prosseguimento ao fluxo processual. Dessa forma, o INEP enviou Comissão de Avaliação *in loco* (Relatório nº 64.271) para visita à IES entre os dias 10 e 14 de agosto de 2010, sendo analisados, na ocasião, o PDI referente ao período 2008-2012 e dois relatórios de autoavaliação, referentes aos períodos de 2008 e 2009. Os relatórios de 2008 e de 2009 subsidiaram a avaliação, para efeito de cotejamento com o PDI.

Foram atribuídos os conceitos listados no Quadro 1, gerando Conceito Final igual a 5.

Quadro 1. Conceitos atribuídos pela Comissão de Avaliação *in loco*, aos indicadores conforme Instrumento de Avaliação Institucional Externa para Recredenciamento.

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	5
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	5
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	5
4. A comunicação com a sociedade.	5
5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.	5
6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.	5

7. Infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	5
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional.	5
9. Políticas de atendimento aos estudantes.	4
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	5
CONCEITO INSTITUCIONAL	5

A seguir são transcritas as sínteses elaboradas pela Comissão de Avaliação para cada uma das Dimensões.

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

A UNISC – Universidade de Santa Cruz do Sul apresentou no sistema (e-Mec) o PDI referente ao período de 2008 a 2012. Esse PDI está condizente com a estrutura determinada pelo art. 16 do Decreto nº 5.773/2006 e o seu conteúdo contempla todas as informações necessárias, em cada item. A IES apresentou os relatórios de auto-avaliação, referentes aos períodos de 2008, 2009 e 2010. Os relatórios de auto-avaliação foram elaborados segundo as orientações propostas pela CONAES e contemplam as dez dimensões.

Todos os relatórios acima mencionados subsidiaram a avaliação do PDI, para efeito de cotejamento.

Foram apresentadas 74 metas no plano de ação, tendo sido implementadas 70 destas, faltando apenas: O desenvolvimento da Educação a Distância – EAD, na pós-graduação e graduação (este último aguardando autorização da SEAD/MEC); a estruturação e desenvolvimento do Campus Montenegro, cuja estrutura encontra-se montada, faltando a liberação do credenciamento; a implementação da Rádio UNISC, cuja estrutura encontra-se pronta, aguardando autorização de funcionamento pelo Ministério das Comunicações e a criação de um Banco de Dados Institucional, que encontra-se em construção, dependendo tão somente de ações puramente burocráticas.

Assim sendo, considerando que o referido PDI refere-se ao período de 2008 a 2012 e que as metas constantes no mesmo estão quase que totalmente implementadas e adiantadas em relação ao cronograma (ainda faltam um ano e meio para o término do prazo), a avaliação dessa dimensão configura-se como estando MUITO ALÉM DO REFERENCIAL MÍNIMO DE QUALIDADE.

Os resultados das auto-avaliações estão sendo adequadamente utilizados para as revisões do PDI. A avaliação externa (ENADE) subsidia as implementações de um novo PDI. Os documentos analisados, assim como entrevistas e reuniões in loco, constataram que o processo avaliativo está articulado com as ações previstas no PDI.

Dimensão 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades

Em relação às políticas para o ensino de graduação, verificou-se que as mesmas estão previstas nos documentos oficiais da IES sendo consideradas adequadas para as condições atuais da IES e todas pertinentes ao PDI. Estas

políticas são resultados de um processo de discussão que envolveu toda a comunidade acadêmica e estão coerentes com o PDI. Pode-se registrar a existência no PDI de dez políticas institucionais para a área de Ensino, Pesquisa e Extensão. Essas políticas desdobram-se em ações, as quais já se encontram implantadas ou em implantação. Ainda em relação ao ensino de graduação, verificou-se, também, a oferta de cursos de nivelamento aos alunos, através do Programa Institucional de Nivelamento Acadêmico, o qual é organizado por meio de Oficinas de Aprendizagem. Estas são oferecidas na modalidade presencial para os estudantes do 1º e 2º semestres e na modalidade EAD para os estudantes dos demais semestres. Este Programa é coordenado pelo Núcleo de Apoio Acadêmico (NAAC), setor que atua em situações de ensino e aprendizagem. Quanto às atividades complementares, como os TCC's, práticas profissionais e estágios curriculares e não-curriculares, verificou-se que os cursos atendem ao proposto no PDI à medida que existe um acompanhamento em relação à supervisão de campo e ao cumprimento das horas previstas. Merece registro o fato de que se encontram abertas as inscrições para 100 bolsas do Programa de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID/CAPES), cujo objetivo é fomentar atividades de iniciação à docência, que repercutam na melhoria da qualidade da formação dos cursos de Licenciatura das IES. O ensino de pós-graduação stricto sensu encontra-se em profícua fase de consolidação, apresentando atualmente 7 (sete) cursos de mestrado e 2 (dois) cursos de doutorado, todos contando com autorização da Capes, com conceitos entre 3 e 4.

Em relação ao lato sensu, verificou-se que entre 2008-2010 foram realizados 43 (quarenta e três) cursos, sendo que 15 (quinze) destes ainda estão em fase de conclusão. A Extensão apresenta-se como uma atividade importante no contexto da Instituição e é administrada pela PROEXT, que coordena as ações que se desenvolvem através da realização de seminários, projetos, palestras, exposições, cursos e atividades relacionadas à veiculação de conhecimentos gerados na IES. Na área de extensão identificou-se que, na sede, se encontram em andamento cerca de 50 (cinquenta) projetos específicos e mais 6 (seis) ligados aos Núcleos e Laboratórios. Para participar de tais projetos houve a concessão de 100 (cem) bolsas com financiamento interno (PROBEX), além de 43 (quarenta e três) bolsas com financiamento externo. Fora da sede, há, em 2010, a existência de cerca de 12 (doze) projetos em Venâncio Aires; 2 (dois) em Sobradinho; 2 (dois) em Montenegro; e 3 (três) em Capão da Canoa. Os diversos projetos buscam cumprir com os requisitos da responsabilidade social, do desenvolvimento cultural e da prestação de serviços à comunidade.

A IES vem também realizando pesquisas com projetos de iniciação científica, financiados por recursos internos e externos. O Programa de Iniciação Científica (PUIC) concede bolsas por período de até dez meses, para discentes de graduação desenvolverem suas atividades. Concedeu-se 97 (noventa e sete) bolsas dessa modalidade, neste ano de 2010. Nesse quesito, de bolsas de pesquisa, encontrou-se ainda: 20 (vinte) Bolsas PROBIC concedidas pela FAPERGS aos discentes da UNISC, com vigência de agosto de 2010 a julho de 2011; Bolsas concedidas com verba do Fundo de Pesquisa e Extensão; 17 (dezessete) bolsas de PIBIC do Conselho Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento (CNPq); e 16 (dezesseis) bolsas concedidas através dos diversos projetos aprovados pela IES. Por fim, pode-se ver que as atividades de ensino, extensão e pesquisa resultam de diretrizes de ações adequadamente implantadas e acompanhadas, são de amplo conhecimento da comunidade, observam rigorosos critérios de qualidade, revelando sua vinculação

com a formação acadêmica do aluno, caracterizando um posicionamento MUITO ALÉM DO REFERENCIAL MÍNIMO DE QUALIDADE.

Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural

A avaliação in loco e a análise documental da instituição permitiram verificar que na IES as relações com os setores da sociedade resultam de diretrizes institucionais e estão adequadamente implantadas, incluindo as ações para o desenvolvimento socioeconômico e educacional da região, visando, também, à inclusão social, à preocupação com o meio ambiente, ao patrimônio cultural e à produção artística, estando coerentes com as políticas constantes do PDI.

A meta de inclusão social da Instituição visa a incentivar o acesso e a permanência dos alunos na instituição, por meio de utilização de programas como FIES, PROUNI, dentre outros, bem como a política de concessão de bolsas de estudos e descontos diversos. No que diz respeito às políticas de educação inclusiva, estas são voltadas aos portadores de necessidades educativas especiais, tanto do ponto de vista físico como outros. Todas as suas unidades estão adequadas aos cadeirantes e/ou pessoas com problemas de mobilidade: rampas e elevadores para o acesso às salas de aulas e demais dependências da instituição; banheiros (masculinos e femininos) adequados aos deficientes físicos, com portas largas, bacias e lavatórios individuais, com altura adequada ao uso e barras de apoio. Há, ainda, por parte da instituição, um programa de ações relacionado à inserção das pessoas com necessidades educativas especiais no mercado de trabalho, assim como um programa de acompanhamento dos egressos.

Quanto às ações de defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, estas estão inseridas nos programas de extensão que se desenvolvem, principalmente, na esfera dos cursos internos e externos, nas ações comunitárias e na prestação de serviços à comunidade como, por exemplo, a implantação de uma Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN, com 221,39ha, próximo à Universidade e do Memorial UNISC.

A inserção social se dá por meio dos Espaços de Atendimento, dos quais destacam-se: o Gabinete de Assistência Contábil – GAC; o Gabinete de Assistência Jurídica- GAJ, as Clínicas de Fisioterapia e de Odontologia; o Serviço Integrado de Saúde – SIS e o Hospital Santa Cruz, somando mais de 85 mil atendimentos em 2009. Destacam-se a Incubadora Tecnológica e o Núcleo de Inovação e de Transferência de Tecnologia, ambos atuando em benefício da inovação e prestação de serviços às empresas e prefeituras da região. Todas estas ações encontram respaldo no PDI da Instituição, determinando que esta dimensão avaliada encontra-se MUITO ALÉM DO REFERENCIAL MÍNIMO DE QUALIDADE.

Dimensão 4: A comunicação com a sociedade

As ações de comunicação da Universidade de Santa Cruz do Sul com a comunidade são coerentes e adequadas com o que está previsto no PDI. Diferentes canais de comunicação expressam a coerência e adequabilidade dessas ações, dentre os quais podem ser destacados: Jornal da UNISC, com periodicidade mensal e com tiragem de 7 mil exemplares, distribuído nos campi, em hotéis, escolas, Biblioteca Municipal, shopping, lojas e livrarias; folders informativos sobre cursos, atividades

de ensino, pesquisa, extensão; folders sobre atividades culturais e artísticas nos diferentes campi; publicações diversas editadas pela Editora da UNISC; livretos sobre locais, serviços e informações acerca da universidade; banners; programações diversas da UNISCTV, filiada à Associação Brasileira de Televisão Universitária – ABTU. Observou-se, deste modo, que os canais de comunicação e sistemas de informação para a interação interna e externa funcionam adequadamente e são apropriados, sendo acessíveis tanto às comunidades interna quanto à externa, na divulgação das ações da IES. Foram ouvidos os três segmentos (docentes, discentes e técnico-administrativos) acerca dos canais de comunicação internos e todos foram unânimes em apontar um sistema de informações eficiente e eficaz acerca das ações da instituição e um processo de comunicação aberto com os gestores. A ouvidoria está implantada e consolidada, funcionando segundo padrões de qualidade estabelecidos no PDI. Possui pessoal e infra-estrutura adequados e os seus registros e observações são efetivamente levados em consideração pelas instâncias acadêmicas e administrativas. Os relatórios da Ouvidoria obedecem ao princípio ético de preservar o sigilo das pessoas que encaminham queixas e críticas, que não têm os seus nomes divulgados. No entanto, os relatórios são acessíveis ao público interno e externo, por meio de divulgação no site da Universidade. Assim, os indicadores de avaliação, nesta dimensão, encontram-se MUITO ALÉM DO REFERENCIAL MÍNIMO DE QUALIDADE.

Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho

As políticas de pessoal apresentadas pela UNISC, no que concerne ao Plano de Carreira do corpo docente e ao Plano de Cargos e Salários do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e condições de trabalho praticadas pela IES estão coerentes com o PDI. O corpo docente é composto por 528 professores (63 docentes foram excluídos do sistema por não pertencerem mais à instituição). Do ponto de vista do regime de trabalho, deste total 37,69% são regime integral, 18,56% são tempo parcial e 43,75% são horistas. No que se refere à titulação, 26,70% são doutores, 57,39% são mestres, 15,34% são especialistas e 0,57% graduados. Recentemente, 09 docentes passaram a integrar o quadro da UNISC, mas estes docentes não estão contabilizados, já que as informações a seu respeito não puderam ser inseridas no sistema e-MEC. Destes 9, 2 são doutores, 6 são mestres e 1 especialista. A experiência profissional e acadêmica dos docentes são adequadas às políticas constantes dos documentos oficiais da IES. As políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente estão implementadas e consolidadas. Além disso, o Plano de Carreira Docente, homologado por órgão do Ministério do Trabalho e Emprego, está implementado e difundido amplamente na comunidade acadêmica, estando a UNISC em consonância com a legislação vigente no que se refere ao regime de trabalho: mais de um terço do corpo docente em regime de tempo integral. É importante ressaltar que os docentes tiveram participação ativa na elaboração do Plano de Carreira Docente, por meio de representantes da categoria democraticamente eleitos para assento em Órgãos Colegiados e Deliberativos da IES.

As progressões funcionais se dão por titulação e avaliação sistemática do desempenho docente, que envolve auto-avaliação, avaliação da chefia e avaliação dos discentes, cujos resultados são comunicados aos professores e têm conseqüências

nas políticas de capacitação e no processo de ensino e aprendizagem, em salas de aula. No que diz respeito aos técnico-administrativos, as políticas de capacitação voltadas para essa categoria, bem como seu perfil, em termos de formação e experiências profissionais, estão adequados às políticas constantes dos documentos oficiais da IES. Além disso, o Plano de Cargos e Salários está homologado por órgão do Ministério do Trabalho e Emprego, tendo sido implementado e amplamente difundido. O corpo técnico-administrativo tem representação nos Órgãos Superiores da UNISC, os representantes sendo eleitos democraticamente em instâncias deliberativas da categoria. A ascensão funcional segue os princípios e critérios estabelecidos pelo PCS e a formação/capacitação continuada é sistemática, sendo objeto de discussão e negociação entre a categoria e os gestores, flexibilizando situações e setores de trabalho, segundo as necessidades institucionais, profissionais e pessoais.

A UNISC encaminhou ao MEC solicitação de credenciamento para a modalidade de ensino a distância – EAD, no âmbito da graduação, mas ainda não foi autorizada a implantar essa modalidade de ensino. A EAD existe apenas nos cursos de pós-graduação lato sensu. A formação do corpo de tutores a distância e suas condições institucionais são adequadas e condizentes com as políticas para a sua capacitação, que estão devidamente implementadas e são sistematicamente acompanhadas.

Na perspectiva da dimensão avaliada, os indicadores apontam para MUITO ALÉM DO REFERENCIAL MÍNIMO DE QUALIDADE.

Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios

O PDI 2008/2012 da UNISC – Universidade de Santa Cruz do Sul – a caracteriza como uma universidade comunitária, prevendo estatutariamente a representação da mantenedora, gestores, docentes, discentes, funcionários e comunidade em todos os níveis e instâncias, em proporções variáveis. A organização e a gestão da instituição, especialmente quanto ao funcionamento e à representatividade dos colegiados superiores estão coerentes com o previsto no PDI, existindo uma grande independência e autonomia para implementação de procedimentos acadêmicos e decisórios. A gestão institucional se pauta em princípios democráticos e de qualidade, resultando de diretrizes de ações que determinam as metas a serem cumpridas.

Quanto aos mecanismos de funcionamento e de representação no Conselho Superior verifica-se que se cumprem os dispositivos regimentais e estatutários, visto que os representantes são escolhidos pelos pares, destacando-se a representatividade de entidades oriundas da comunidade.

De forma similar, cada um dos Colegiados de Curso atende à legislação vigente quanto à sua composição e atua no sentido de implementar uma efetiva participação da comunidade docente, discente, técnico-administrativa e da comunidade nos processos decisórios, salientando-se que as decisões devem ser posteriormente ratificadas por Colegiados Superiores.

Assim, nota-se uma efetiva e genuína democratização nas decisões tomadas em todos os níveis e instâncias acadêmico-administrativas, o que caracteriza que a

IES, nesta dimensão avaliada, enquadra-se em um REFERENCIAL MUITO ALÉM DO MÍNIMO DE QUALIDADE.

Dimensão 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação

O PDI 2008/2012 refere-se às unidades da UNISC – Universidade de Santa Cruz do Sul, cuja sede está instalada na Avenida Independência, 2293, em Santa Cruz do Sul, RS. Observou-se a existência de salas de aula (189) e auditórios suficientes (6) para o funcionamento dos cursos existentes até o momento, além de 182 ambientes de atividades específicas, incluindo laboratórios, clínicas, ambientes de atendimento especializado (jurídico, contábil, dentre outros), além de 01 hospital. Os ambientes de socialização são representados por uma ampla área de convivência, com 2 restaurantes, à qual se agregam outras áreas pequenas, com suas respectivas lanchonetes, distribuídas por todos os prédios que abrigam salas de aula. Observou-se, ainda, a existência de 01 centro poli-esportivo, 01 centro aquático, com várias piscinas, além da pista olímpica associada às quadras poliesportivas e 1 campo de futebol para uso de diferentes cursos, discentes e comunidade. Os diversos ambientes e equipamentos avaliados encontram-se em bom estado de conservação.

Verificou-se, ainda, que a infraestrutura da instituição atende aos critérios de acessibilidade, conforme determina a legislação vigente.

A biblioteca central apresenta, além da área do acervo, computadores conectados à internet e ao sistema de informações do acervo, áreas para estudo em pequenos grupos e salas individuais, além de uma sala com material bibliográfico em Braille e de mídia destinados às pessoas com deficiência visual. Existem, ainda, em alguns cursos, como Medicina, Direito e outros, bibliotecas setoriais. O acervo de livros atende ao previsto, considerando-se o número de alunos matriculados atualmente em cada curso. O acervo de outras mídias (vídeos, revistas e digitais) apresenta-se adequado, além da disponibilização de um repositório de conhecimento, composto por 4 Bancos de Dados nacionais e internacionais atualizados. As salas dos professores e das coordenações de cursos apresentam-se adequadas às necessidades atuais. Assim, a infra-estrutura da UNISC encontra-se em um REFERENCIAL MUITO ALÉM DO MÍNIMO DE QUALIDADE

Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional

O planejamento de ações, a avaliação dos processos e resultados de cada setor e a análise dos instrumentos de auto-avaliação são coerentes com o previsto no PDI da UNISC – Universidade de Santa Cruz do Sul. Antes da vigência da lei que criou o instrumento SINAES a IES já utilizava mecanismos próprios de avaliação institucional (desde 1993), efetuada pela CAT (Comissão de Avaliação Institucional). A atual Comissão Própria de Avaliação – CPA - está implantada desde 2004 e é operacionalizada por um departamento específico (Assessoria de Avaliação Institucional) e atende aos dispositivos legais, seja na sua constituição e na execução dos procedimentos administrativos, seja na aplicação e avaliação dos resultados apurados. Observou-se que há participação dos gestores, professores, alunos, pessoal técnico-administrativo e da comunidade, todos devidamente indicados por seus pares. O planejamento de ações administrativas e acadêmicas futuras é desenvolvido e executado como resultado dos relatórios de cada uma das avaliações (internas e

externas). Observou-se, assim, que o planejamento e os resultados da auto-avaliação institucional caracterizam esta dimensão como estando **MUITO ALÉM DO REFERENCIAL MÍNIMO DE QUALIDADE**.

Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes

As políticas de atendimento aos discentes da IES estão coerentes com as especificadas no PDI, representadas por registro de controle acadêmico totalmente informatizado, sistema de concessão de bolsas e oficinas de nivelamento e recuperação da aprendizagem. Os programas de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos discentes, de realização de atividades científicas, técnicas e culturais, e de divulgação da sua produção são variados e estão implantados adequadamente.

Verifica-se a existência de políticas de acesso, seleção e permanência de estudantes (vestibular e posterior processo seletivo – prova constituída por uma redação, para vagas remanescentes; acompanhamento pedagógico; espaço de participação e de convivência) praticada pela IES, havendo uma adequada relação com as políticas públicas e institucionais e com o contexto social e regional. Existem mecanismos (no entanto pouco eficientes) para aferir a opinião dos egressos sobre a formação recebida, tanto curricular quanto ética, para identificar o índice de ocupação entre eles, para estabelecer relação entre a ocupação e a formação profissional recebida. Não se verificou o acompanhamento da opinião dos empregadores dos egressos, mas existem atividades de atualização e de formação continuada voltadas para os egressos. Nesta perspectiva, apesar da existência de uma política institucional voltada para o acompanhamento dos egressos, esta merece ser fortalecida e ampliada. Assim, no que se refere à dimensão avaliada, a UNISC encontra-se **ALÉM DO REFERENCIAL MÍNIMO DE QUALIDADE**.

Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior

A fonte da sustentabilidade financeira da UNISC, conforme descrito no seu PDI e verificado nos balanços e balancetes manuseados in loco, é, prioritariamente, via mensalidades e taxas escolares (representam cerca de 87%). A demonstração de contas é elaborada anualmente pela IES e levada ao pronunciamento conclusivo do Conselho Superior da Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul – APESC, do Conselho Universitário da Universidade – CONSUN, e da Assembléia Geral Comunitária da APESC. Foram verificadas as Atas de aprovação em que tais decisões foram tomadas e todas apresentaram regularidade e devido registro das votações de aprovação.

No balanço patrimonial observou-se um saudável fluxo no faturamento da IES. No exercício de 2008, o aumento foi cerca de 5,60% em relação ao ano anterior. Em 2009, o aumento foi de cerca de 10,00%. Em 2010, a projeção de aumento é de 4,74%. Considerando o que foi projetado no PDI 2008-2010, como Receita Líquida para 2010, e o que está projetado para o ano em curso pelos órgãos de execução contábil, evidenciou-se um aumento de 12,16% em relação às projeções anteriores. A taxa de inadimplência oscila entre 10% e 20%, segundo o Pró-Reitor de Administração da IES, sendo considerada a menor do estado. Isso se dá graças a uma série de mecanismos de incentivo à adimplência, como premiações e sorteios de brindes. Essas ações demonstram que a IES procura manter uma sustentabilidade financeira capaz de assegurar sua sobrevivência e crescimento organizacional.

Segundo depoimentos colhidos durante as entrevistas com a direção e discentes, a IES participa do PROUNI e do FIES.

As propostas de desenvolvimento da IES (captação de recursos, orçamento previsto, verbas e recursos disponíveis para cursos oferecidos) estão adequadas às propostas constantes no PDI, e constatou-se a existência de rígidos controles informatizados sobre as verbas disponíveis e as despesas correntes, de capital e investimento. Há rigoroso controle por centro de custo, das despesas efetuadas compatibilizando com o que foi orçado para o ano em curso. Verificou-se – através de Certidões Negativas - que a IES faz o recolhimento de impostos devido aos órgãos competentes (FGTS, IRR, INSS) com regularidade. Constatou-se, também, que a Instituição possui o devido Alvará de Licença e Funcionamento e a Certidão Negativa expedidos pela Prefeitura, além da Certidão de Regularidade junto ao corpo de Bombeiros das cidades de Santa Cruz do Sul (para os diversos blocos de prédios), Montenegro, Capão da Canoa, Venâncio Aires. Foi apresentado também certificado de participação em Treinamento de Brigada de emergência de funcionários da UNISC, com a assinatura do representante do Corpo de Bombeiros da cidade e do Engenheiro de Segurança da UNISC.

As políticas de aquisição de equipamentos, de expansão e de conservação estão adequadas à implantação sustentável dos programas de ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa e extensão, evidenciando que a gestão orçamentária e financeira da UNISC é acompanhada com critério e responsabilidade, de forma a garantir o referencial de qualidade que apresenta junto à comunidade local Essa dimensão configura um quadro MUITO ALÉM DO REFERENCIAL MÍNIMO DE QUALIDADE.

No que tange aos requisitos legais, a Comissão registra que:

A IES apresenta condições adequadas de acesso para portadores de necessidades especiais, esta expressas principalmente por rampas e/ou elevadores, banheiros adaptados em todos os prédios, além da disponibilização de computadores adequados ao deficiente visual. Quanto à titulação do corpo docente, a UNISC conta com 26,7% de Doutores e 57,4% de Mestres, acima portanto do exigido pela legislação. Quanto ao regime de trabalho do corpo docente, a Universidade conta com 37,7% de seus professores em regime de tempo integral, atendendo, assim, a legislação vigente. O plano de cargo e carreira docente está registrado e homologado por órgão competente do Ministério do Trabalho. A forma legal de contratação dos professores é feita por concurso público e o contrato de vínculo empregatício é pela CLT.

Considerações da SESu

A instituição não mostrou quaisquer fragilidades, inclusive tendo alcançado conceito muito além do referencial mínimo de qualidade em 90% das dimensões.

Conclusão

Considerando a instrução processual e a legislação vigente, a Secretaria de Educação Superior manifestou-se favoravelmente ao recredenciamento da Universidade de Santa Cruz do Sul, na cidade de Santa Cruz do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, mantida pela Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul, com sede em Santa Cruz do Sul, no Estado do

Rio Grande do Sul, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Acolho os relatórios da Comissão de verificação *in loco* e da SESu/MEC, e submeto à deliberação da Câmara de Educação Superior o seguinte voto.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao recredenciamento da Universidade de Santa Cruz do Sul, com sede no Município de Santa Cruz do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, mantida pela Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul, com sede no Município de Santa Cruz do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, até o primeiro ciclo avaliativo do SINAES a se realizar após a homologação deste Parecer, nos termos do artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, observado o prazo máximo de 10 (dez) anos, fixado no inciso I do artigo 59 daquele Decreto.

Brasília (DF), 10 de fevereiro de 2011.

Conselheiro Milton Linhares – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2011.

Conselheiro Paulo Speller – Presidente

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Vice-Presidente